

## CARTA ABERTA ÀS LISTAS CANDIDATAS À AAFDL

O NELB - Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro, instituição comprometida estatutariamente com a representação dos alunos brasileiros da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e que possui protocolo de cooperação com Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), reconhecendo a importância da iminente eleição para os órgãos da AAFDL, apresenta às listas candidatas questões relevantes referente aos interesses dos alunos brasileiros da FDUL.

Entendemos que nem sempre as questões apresentadas dizem respeito diretamente à AAFDL, mas temos como objetivo melhor informar as listas candidatas e obter apoio da futura direção da AAFDL nas instâncias competentes, e este apoio, por certo, deve ser declarado desde já, de forma a ser elemento de reflexão para os eleitores.

Como fazemos todos os anos nesta fase de eleição, solicitamos encarecidamente por respostas dos candidatos à presidência da direção da AAFDL de cada lista, e dos presidentes dos demais órgãos, quando aplicável, destacando os planos de gestão sobre as questões levantadas e firmando um termo de compromisso sobre os pontos concordantes. As reivindicações foram enviadas aos candidatos no dia 15 de novembro, após a divulgação dos programas e possibilidade de reflexão da Direção do núcleo. O NELB cederá espaço em nossas redes sociais para ampla divulgação das respostas na noite anterior à eleição, conforme tradição.

O NELB acredita que, uma vez concretizados, os seguintes objetivos permitirão aos alunos brasileiros uma experiência universitária e extracurricular mais enriquecedora na FDUL.

### **1) Apoio financeiro e logístico às atividades científicas e culturais do NELB.**

- (a) O NELB, após 18 anos, passou a receber sob a égide da “Cláusula 3 – Dos Encargos” do Protocolo de Cooperação que estabelece garantia de subsídio anual atribuído ao NELB pela AAFDL para a realização de atividades e gestão do Núcleo, o valor de 1500 euros anuais para administração e realização de todas as suas atividades.
- (b) Em 2022, foi reduzido o subsídio para 1300 euros em razão de dificuldades financeira reveladas pela AAFDL e foi suprimido o apoio indireto de livre impressão na Reprografia Vermelha, que se comprometeu a realizar auditorias interna e melhorar a sua própria gestão de recursos, representando essa redução um esforço conjunto.
- (c) Questiona-se a manutenção do subsídio e eventual restabelecimento do valor anteriormente subsidiado, também se se será garantido o retorno ao sistema de livre impressão de material na Reprografia Vermelha, sem qualquer afetação ao orçamento do ponto anterior.
- (d) Questiona-se se foi pensado algum tipo de apoio logístico e, neste caso, concretamente o que se pretende.

**2) Respeito à autonomia dos núcleos e, nesse caso, concretamente à autonomia do NELB, bem como as pontes de diálogos institucionais entre presidentes.**

- (a) Durante este mandato, diferentemente do que ocorreu no anterior, os núcleos foram chamados para participar do acordo de concertação do regulamento dos núcleos, do qual o NELB foi signatário e cujo caráter transitório se impõe até que os estatutos sejam alterados.
- (b) Quanto ao Caderno Reivindicativo, os núcleos também foram convidados e participaram ativamente do processo de organização deste, garantindo que o NELB também pudesse institucionalmente expor particularidades dos alunos que representa.
- (c) Questiona-se se a alteração dos estatutos na parte que diz respeito aos núcleos autónomos será submetida aos núcleos e se se comprometem os Candidatos a Presidente de Direção em não submeter à RGA sem a prévia concordância dos núcleos com os termos da proposta.

**3) Compromisso em apoiar as atividades e programas promovidos NELB e de não subtrair do Núcleo competência de atividades que já são exercidas por ele.**

- (a) Esse foi um ponto de discordância há 2 anos, pois já foi aventada a

possibilidade de a AAFDL assumir programas do Núcleo, tendo a Lista vencedora em 2020 prometido retirar do NELB o seu Programa de Apadrinhamento e realizá-lo por si mesma.

- (b) Convém dizer que relativamente a isso o Programa de Apadrinhamento foi mais uma vez lançado pelo NELB, com sucesso e recorde de adesão, não tendo sido restrito, mas tampouco auxiliado pela AAFDL, que lançou o Buddies Mestrado '22 no mesmo período.
- (c) Anteriormente, no entanto, o Juntos em Família, feito em parceria com outros núcleos e com as vogalidades do Acompanhamento Académico e dos Mestrados e Doutoramentos foi descontinuado e o (A)braço foi organizado neste ano pela AAFDL sem qualquer parceria com os núcleos.
- (d) Questiona-se se será permitida e estimulada a auto-organização dos núcleos em projetos entre si e se as vogalidades e a direção estariam dispostos a apoiar, não como pensam ser melhor, mas como os núcleos, no âmbito da sua autonomia, entendem ser melhor serem ajudados.
- (e) Mais, questiona se a AAFDL está pronta para assumir o compromisso de apoiar as atividades e programas promovidos NELB, bem como os divulgar para toda a comunidade académica (isso inclui a publicação no Instagram da AAFDL e o apoio com os cartazes de divulgação) de forma a disponibilizar para o maior número de alunos.

#### **4) Alinhamento na representação AAFDL nos Órgãos da FDUL com as seguintes pautas:**

- (a) Redução das propinas pagas pelos alunos de licenciatura matriculados sob o Estatuto de Estudante Internacional e equivalência de propinas nos casos em que o aluno tiver Estatuto da Igualdade conforme o Tratado de Porto Seguro;
- (b) Instrumentos de garantia de cumprimento dos prazos da pós-graduação e de redução do tempo para marcação dos júris, a fim de reduzir o passivo de 100 dissertações e 50 teses na fila de espera;
- (c) Representação proporcional dos ciclos de estudo no âmbito dos órgãos de gestão da FDUL;
  - i. Recentemente, o Conselho de Escola alterou o regulamento eleitoral para garantir, conforme o número de alunos de cada ciclo, que os assentos do Conselho Pedagógico fossem preenchidos conforme a proporção de alunos inscritos em cada ciclo, respeitando o mínimo de

um por ciclo.

- ii. Foram apresentadas diversas posições em relação a isso, inclusivamente de alunos que discordavam da representação proporcional de alunos da pós-graduação.
- iii. A posição do NELB sempre foi a mais democrática e de garantir a representação proporcional, e, para além disso, inclusive a representação das minorias e dos alunos das mais variadas origens.
- iv. Questiona-se a posição das listas em relação a esse tópico e se estão dispostas a se posicionar pela garantia da representação proporcional da pós-graduação.

**5) Abertura da produção jurídica e editorial para parcerias efetivas com o NELB, permitindo a publicação de alunos de todos os ciclos, bem como a *JusScriptum* e possíveis livros organizados pelo núcleo.**

- (a) A produção científica dos alunos brasileiros desta faculdade é bem intensa e agregadora, como se pode perceber da leitura do repositório da biblioteca, no entanto, isso não se vê nas publicações da Editora da AAFDL, com raras exceções.
- (b) Neste ano, se acordou com a AAFDL a republicação da Jus Scriptum's International Journal of Law (ISSN: 1645-9024) na plataforma de ebooks da AAFDL Editora, passando o NELB, em contrapartida, a incluir a logo da AAFDL em sua revista e site, já passando o próximo volume a constar neste rol. Também se avançou na publicação dos futuros livros, dossiês e projetos científicos pela AAFDL.
- (c) Questiona-se a posição das listas candidatas em relação a esse tópico.

**6) Constante suporte aos alunos internacionais no combate às possíveis, e concretas, situações de discriminação nas diversas instâncias institucionais da FDUL e da sociedade portuguesa.**

**7) Apoio a alunos internacionais deslocados de suas respectivas famílias**

- (a) Todo o ano e em números cada vez maiores alunos internacionais vêm para a FDUL estudar deixando para trás a sua família e a segurança econômica e social que esta oferece. Neste âmbito o NELB procura sempre que possível ajudar alunos em dificuldades com informações e contactos, embora não possa fazer mais por limites orçamentários.
- (b) Tendo a associação maior capacidade orçamentaria e um departamento focado especificamente na ação social, a verdade é que os programas das

listas candidatas vão de dar alguma atenção ao assunto até ignorar completamente os problemas especialmente sentidos por quem não só mudou de cidade, mas mudou de continente.

- (c) Desta forma, questiona-se as listas candidatas sobre quais medidas pretendem implementar especificamente para que tais alunos deslocados tenham uma integração saudável na FDUL e que possam ter alguma segurança em caso de emergência económica durante o seu primeiro ano em Portugal.
- (d) Concretamente questiona-se quais apoios a AAFDL proposta por cada uma das listas sente ser capaz de dar para alunos que, vivendo pela primeira vez a milhares de quilómetros de casa, podem não ter como esperar apoios sociais no final de novembro ou depender de doações de livros feitas a meio do semestre.

André Brito  
Presidente de Direção

**A Lista i – Investe em Ti candidata aos Órgãos Sociais da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa para o Mandato de 2023/2024 vem, por esta via, responder à Carta Aberta do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro.**

Queremos deixar assente, desde já, uma máxima que vamos explicitar ao longo desta carta, que é a de reconhecer uma **importância crucial** ao NELB no que toca à integração de alunos recém-chegados à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ao desenvolvimento de atividades próprias e à constante preocupação no que toca a representar todos os sócios e associados do Núcleo, durante todo o percurso na FDUL, independentemente do ciclo de estudos que integram.

Ao apresentarmos um projeto que se guia por várias bandeiras gerais - saídas profissionais, política externa, multidisciplinaridade e deselitização – não restringimos o cuidado e a consideração pelo NELB aos departamentos do Cultural e Núcleos Autónomos e Mestrados e Dotoramentos, mas, isso sim, manteremos como este uma **preocupação transversal** na Mesa da RGA, no Conselho Fiscal e em toda a Direção da AAFDL.

Antes de passarmos a explanar as nossas respostas, aconselhamos a que seja consultado o **Programa Eleitoral da Lista i - Investe em Ti**, ao qual faremos várias referências ao longo da Carta, para demonstrar a concretização das propostas que aqui apresentamos:

- 1)**
  - a) O NELB é convidado pelo Regulamento Interno Da Relação entre a AAFDL e os Núcleos Autónomos, a promover a sua autossuficiência, através da realização de atividades que impliquem geração de receitas. Tendo a AAFDL acesso a um maior número de estudantes, torna-se imprescindível a realização de reuniões periódicas com os Núcleos para auscultar a vontade de todos e desta forma promover a melhor utilização de recursos pelo NELB;**
  - b) Procuramos trazer novamente, como anteriormente existiu, um sistema de livre impressão de material na Reprografia Vermelha, pugnando pela existência de subsídio que permita ao NELB realizar a correta administração das suas atividades;**

c) Quanto ao valor subsidiado e eventual restabelecimento do valor anterior, pensamos que o mesmo deve responder a duas coisas: a necessidade de financiamento do núcleo para o desenvolvimento das suas funções e atividade e o estado financeiro da associação. Até ao momento, a atual Direção da Associação, na pessoa do responsável por esse pelouro, não apresentou um relatório financeiro detalhado que nos permita avaliar quais as verdadeiras possibilidades financeiras da Associação. Assim sendo, encontramo-nos na impossibilidade de nos pronunciarmos de maneira concreta sobre esta situação. Em abstrato, não temos qualquer problema em retornar aos valores anteriormente subsidiados, sendo que o NELB é um núcleo com um volume e qualidade de atividades que engrandecem a nossa faculdade e a AAFDL, portanto existe uma abertura nesse sentido, desde que as atividades desenvolvidas pelo NELB e as suas necessidades existentes assim o justifiquem.;

d) Pegando no número de colaboradores que a Associação tem, e a relação de subsidiariedade para com o NELB, pensámos que tendo em conta o escopo das atividades desenvolvidas podemos contribuir logisticamente através da disposição desta força de trabalho para auxiliar as atividades do NELB quando necessário.

2)

a) Quanto a este ponto, dizer que o programa do departamento do Cultural e Núcleos Autónomos é sensível à necessidade da auscultação das necessidades dos núcleos e considera essa prática igualmente benéfica para ambas as partes. Temos na medida 9 da página 22 do Programa Eleitoral, a proposta onde se lê “Pugnar por reuniões periódicas com os Núcleos de forma a conhecer as suas realidades, facilitando o diálogo com a AAFDL”. Assim, a partir destes mecanismos, conseguimos sondar as vontades e intenções dos núcleos, para todos os acordos e regulamentos a celebrar daqui em diante se basearem em experiências próximas com a realidade que vivem. Ademais, procuraremos aproximar os núcleos de todas as propostas a apresentar em Reunião Geral de Alunos, auscultando previamente os núcleos quanto às mesmas.

b) Pegando também na máxima da dedicação e cuidado que todos os órgãos têm para com o NELB, reforçamos que a nossa Mesa da RGA é a única lista que apresenta uma Comissão da Mesa da RGA com os seus candidatos e programa delineado, que para além de todos os candidatos terem votado favoravelmente à vinculação dos Órgãos Sociais à continuidade do caderno reivindicativo.

Na página 45 do Programa Eleitoral, no programa da Mesa da RGA, está explícito que se dará continuidade aos trabalhos já iniciados, e que é possível consultar no site da AAFDL que um dos próximos pontos a ser abordado será a propina internacional. Em conjunto com esta Comissão, a Lista i - Investe em Ti inova com um departamento da Política Externa e Relações Internacionais, que procurará trabalhar a par e passo com os núcleos em temas de especial sensibilidade política.

Neste sentido, temos a Lista i - Investe em Ti tem previsto nas página 32 do Programa, neste último departamento, que se vincula à criação de um Gabinete de Estudos que desenvolverá trabalho de recolha e apresentação relativa aos problemas que assolam os estudantes do Ensino Superior, e que iniciará os trabalhos precisamente com a questão da propina internacional.

c) Neste sentido, e tendo em conta os trabalhos preparatórios mencionados, a Lista i - Investe em Ti é completamente adversa e considera que não é possível endereçar uma proposta produtiva se não for nos moldes com os quais o NELB não se sinta confortável, e subscreve na totalidade.

3)

Quanto a esta questão, embora não identificadas as alíneas, iremos abordar todos os pontos que foram pertinentemente suscitados pelo NELB.

O NELB veio requerer da AAFDL o compromisso de apoiar as atividades por este promovido, não subtraindo ao núcleo competências de atividades que já são exercidas por ele. O NELB apresenta, fundamentalmente, dois pilares que contribuirão, no seu entender, para uma relação estável e de proximidade com a AAFDL: uma ajuda na comunicação das suas atividades e, mais do que isso, uma garantia de subsidiariedade da associação em relação às atividades que o NELB pretende vir a desenvolver e que, aliás, o fez com grande brio em diversas ocasiões.

Em relação a oferecer um espaço de divulgação ao NELB, leia-se, na página 22 do programa da Lista i - Investe em ti, quando expressamente afirma: “dar espaço aos núcleos e às suas atividades nas redes sociais e no site da AAFDL com segmentos especializados para publicitar os vários eventos”. Conte-se com a colaboração da AAFDL em tudo quanto seja requerida, dentro do âmbito definido pelos núcleos e oportunamente comunicado à Vogal do Cultural e Núcleos Autónomos, que trabalhará com a responsável pelas redes sociais da AAFDL, que será a Vogal da Comunicação Académica e Marketing.

Assim, a Lista i - Investe em Ti irá, também, usar a favor do NELB a visibilidade a nível de seguidores que foi construindo ao longo dos anos, numa relação de ajuda e amizade para fomentar cada vez mais a união luso-brasileira.

A visão que a Lista i - Investe em Ti tem é de progresso e de agregação, o que só fará sentido oferecendo o palco necessário a todos os intervenientes na vida dos alunos - onde se incluiu, aliás com um grande peso, o NELB.

4)

- a) O NELB expressou a sua preocupação com a redução das propinas pagas pelos alunos de licenciatura sob o Estatuto de Estudante Internacional. A Lista i - Investe em Ti, vem dar nota expressa da sua oposição a essa discriminação entre alunos nacionais e internacionais. Precisamente por essa razão, é possível ler no seu programa, na terceira página: "se, para ti, aluno internacional pagar 300 euros mensais de propina já te colocou num ponto de desespero, esta é uma causa que te afeta". Somos claros quanto a este tópico: consideramos que, perante as dificuldades que os alunos internacionais têm vindo a sentir e expôr, se impõe um debate alargado, devidamente apoiado num gabinete de estudos que, para além de reunir informação sobre essa realidade no espaço português, pretende, efetivamente, esclarecer a comunidade académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa sobre a forma como a propina do estudante internacional afeta os alunos da nossa faculdade. Procuraremos recolher estatísticas próprias e claras, que nos ofereçam diretrizes para avançar para contactos próximos com as entidades próprias à sua resolução, nomeadamente a queda em situações de vulnerabilidade, a necessidade de obter um emprego para pagar esse valor, entre outros que os núcleos considerem relevantes para uma discussão franca. A Lista i - Investe em ti sabe e reconhece a importância do tema e do trabalho do NELB para a solução desse problema, e coloca-se à disposição para acolher ideias e propostas para além dos trabalhos que propõe no Programa Eleitoral. Certamente a Lista i - Investe em ti irá trabalhar junto com o NELB, e se assim for a vontade concertada do Núcleo, haverá uma participação ativa em reuniões internas nos órgãos governamentais em Portugal e no Brasil. A máxima será de nunca deixar que um aluno internacional se sinta sozinho nesta luta, porque a AAFDL que a Lista i - Investe em Ti visiona é uma verdadeira casa que abre as portas a todos.
- b) No que à marcação de jurís diz respeito, a Lista I – Investe em ti compromete-se a apoiar o NELB na luta contra o excessivo tempo de espera na marcação das provas de Mestrado e Doutoramento, nomeadamente através do departamento de mestrados e doutoramentos.

Dentro do âmbito também do departamento de política externa e relações internacionais, procurar-se-á despoletar um debate sobre a transição tecnológica do ensino superior, que, estamos em crer, poderá potencializar a redução do tempo de espera para defesa das teses, nomeadamente com a utilização de meios telemáticos para esse efeito, quando esta seja do interesse do visado. Não obstante, a Lista I - Investe em ti, não procurará subtrair aos Conselhos as suas competências próprias, o que não invalidará tomadas de posição próprias, nomeadamente em sede de Reunião Geral de Alunos. Compromete-se a Lista i - Investe em Ti a usar o seu direito de petição para apresentar propostas aos vários Órgãos, nomeadamente ao Conselho Científico para que este possa discutir um tópico tão relevante para os alunos. Sabemos também que o NELB junto com os Conselheiros Pedagógicos têm sempre procurado discutir este tema, visto que muitas das vezes as defesas são atrasadas não por culpa dos alunos, mas por o júri não se encontrar fisicamente em Portugal.

c) Quanto à preocupação em garantir uma representação proporcional dos ciclos de estudo no âmbito dos órgãos de gestão da faculdade, a AAFDL conta, de momento, com apenas uma pronúncia em sede própria. Nesta, realizada em Reunião Geral de Alunos, apenas votaram 32 alunos, manifestando-se a maioria dos mesmos contra a alteração ao Regulamento Eleitoral. Não obstante, a Lista I - Investe em ti, reconhece uma fraca adesão na discussão de uma matéria tão fulcral ao funcionamento dos órgãos de gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, bem como ao seu impacto na vida dos alunos. Assim, e tendo esta consideração como ponto de partida, procurar-se-á empregar mais meios e fomentar uma discussão mais alargada sobre o tópico, empregando a via dos inquéritos, que demonstrou, historicamente, uma adesão considerável. Exemplificativamente, refiram-se os inquéritos sobre o Ensino à Distância no mandato de 2020/2021, que obteve 600 respostas. Resta, aliás, reconhecer a dificuldade que a RGA demonstrou nos últimos anos em chegar aos alunos de 2º e 3º ciclo de estudos, porque só se todos os alunos demonstrarem a sua realidade é que se alcançará uma discussão verdadeiramente democrática, para verdadeiramente elevar o nome da nossa Faculdade.

Adicionalmente, se acharem pertinente, a Lista i - Investe em Ti gostaria de deixar clara, pro memoria futura, a sua intenção de ser intransigente na defesa dos direitos adquiridos, com isto se referindo nomeadamente à anterior taxa de inscrição, que colocava numa situação de grave vulnerabilidade todos alunos que se viam obrigados a pagar 900 euros numa só prestação.

## 5)

Quanto a esta questão, embora não identificadas as alíneas, iremos abordar todos os pontos que foram pertinentemente suscitados pelo NELB.

A Lista i - Investe em ti, crê, de forma profunda, na necessidade de expansão da Editora, o que somente será possível com uma aposta concreta na manutenção dos autores já parceiros, acompanhada de uma expansão, na qual, à primeira vista, a Lista I segue de forma isolada na defesa de um verdadeiro plano de internacionalização da Editora. Para tanto, o NELB segue como parceiro inevitável, que a Lista I se propõe a abraçar.

Pretendemos que o NELB possa ser um parceiro/porta de entrada para aquilo que é a difusão da reconhecida qualidade científica dos alunos brasileiros da nossa faculdade e com autores do mundo jurídico brasileiro.

Sublinhe-se, de igual forma, o compromisso da Lista i - Investe em ti, em manter os projetos editoriais celebrados com o NELB para o próximo mandato, procurando colocar em prática parcerias já estabelecidas, e o reforço da parceria de produção da Jus Scriptum, iniciada no mandato 2020/2021.

6) O NELB mostrou preocupação em combater qualquer discriminação em todas as situações em que esta exista, dentro do seio da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na sociedade portuguesa, ou em qualquer instância. A Lista I - Investe em ti só pode sufragar a posição do NELB, comprometendo-se a empregar todos os meios ao seu dispor para garantir que a discriminação seja cada vez menos uma realidade. E dizemo-lo e defendemo-lo contra qualquer tipo de discriminação, seja ela motivada pela raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, origem nacional, social, pela riqueza, pelo nascimento e por qualquer outra condição arbitrária que leve o ser humano a desprezar um outro, não vendo nele um outro ser humano de igual valor.

Somos claros nesse aspecto - veja-se a página 32 do nosso programa, quando referimos expressamente: “fomentar o envolvimento da AAFDL em movimentos informais que sejam do interesse dos seus associados e sócios, elaborando “formulários de pedidos de ajuda” e um inventário dos mais com os quais a Associação possa colaborar”.

O bem-estar dos nossos alunos é para nós uma prioridade, razão pela qual só podemos lamentar a existência de 5 denúncias de assédio moral motivadas por xenofobia. Compromisso total em empregarmos todos os nossos esforços, utilizando os meios da AAFDL e mantendo um contacto próximo com os órgãos de gestão desta faculdade para que esse tipo de situações não mais aconteça, ou, acontecendo, seja devidamente punido.

7)

A Lista I - Investe em Ti não se nega ao papel que o NELB, tal como todos os restantes núcleos, têm na integração dos estudantes deslocados. Há uma especial preocupação no que concerne à integração dos estudantes deslocados de modo a que os mesmos se sintam parte integrante da nossa comunidade estudantil.

a) Cumpre referir que o primeiro contacto é feito através das inscrições na faculdade. Assim sendo, a Lista i - Investe em Ti compromete-se a manter a parceria que tem vindo a ser desenvolvida nos últimos anos possibilitando aos núcleos a presença dos mesmos nas inscrições, sendo este primeiro contacto fundamental para uma boa integração. Para além disso, reforça-se que a presença do NELB nas inscrições, tal como todos os outros núcleos, é de extrema importância e assume-se o compromisso de que os núcleos terão o controlo total sobre os moldes em que funcionarão as suas bancas. Importa também mencionar que há um compromisso na manutenção do programa das Mentorias, aprofundando-os como um mecanismo de integração dos estudantes internacionais, alargando o âmbito de atuação de forma a integrar todos os alunos deslocados.

b) A Lista i - Investe em Ti não esquece as preocupações financeiras que assolam os estudantes deslocados. Em consonância com este ponto, o programa da vogalidade da Ação Social é focado para uma vertente de apoio àqueles que mais necessitam. Nesse sentido, apresenta medidas como a realização de Torneios Solidários, cujo os resultados positivos obtidos serão revertidos para o fundo de emergência, possibilitando, desta forma, que haja um mecanismo que garanta o apoio necessário aos mais necessitados. Para além desta medida, o programa inclui um reforço da biblioteca jurídica, adquirindo novos manuais de forma a que a oferta possibilitada aos estudantes seja em maior número. Nesta vertente, a Lista i - Investe em Ti compromete-se a dialogar com o NELB no sentido de perceber a necessidade de um maior investimento em autores estrangeiros, de forma a possibilitar aos estudantes internacionais uma melhor oferta e uma oferta que corresponda às suas reais necessidades.

c) A Lista I - Investe em Ti pauta-se pela preocupação em agilizar o processo de mudança de país pelos estudantes internacionais, criando mecanismos que facilitem a obtenção de informação, nomeadamente no que concerne aos documentos necessários, e concretizável em ideias de ordem prática, como por exemplo de que

Por fim, resta-nos em primeiro lugar agradecer ao NELB pela dedicação a exporem as vossas preocupações, o que mais uma vez é demonstrativo da constante preocupação do Núcleo pelos seus membros e que serve como política de exemplo, na nossa ótica, a ser adotada por todos os núcleos da AAFDL.

Queremos também apelar a um voto livre, informado, esclarecido e altamente participado por parte dos alunos internacionais, de modo a verem os seus interesses democraticamente protegidos.

Da parte da **Lista i – Investe em Ti**, deixamos a garantia que se os resultados desta eleição nos garantirem a vitória na AAFDL, vamos abrir a porta a que todos os alunos queiram colaborar no mandato, independentemente do projeto que tenham abraçado nas campanhas.

Enquanto Lista, queremos ouvir a vossa voz, para que a mudança parta de vocês, porque na realidade só há uma alternativa para a AAFDL, que é uma associação deselitizada, intervventiva e multidisciplinar, que mereça o vosso investimento.

Estas são as nossas ideias para investirmos em vocês. Estão dispostos a investir em nós?

**Lista i - Investe em Ti**